

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)
MESTRADO ACADÊMICO

Recomendado pela CAPES - Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019

EDITAL nº77,

De 18 de março de 2025

RESULTADO FINAL TURMA 2025/ PPGE

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Lília Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, **DIVULGA O RESULTADO FINAL** do processo de seleção e admissão discente ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico da UNIPLAC, para as vagas regulares da Turma de 2025, referente ao Edital nº 115/2024 e Edital nº 134/2024, conforme a relação abaixo, composta pelo número de CPF dos/as candidatos/as:

	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	xxx.542.160-xx	8,91	Aprovado/a
2	xxx.751.319-xx	8,58	Aprovado/a
3	xxx.438.499-xx	8,38	Aprovado/a
4	xxx.695.999-xx	8,34	Aprovado/a
5	xxx.646.419-xx	8,28	Aprovado/a
6	xxx.325.439-xx	8,25	Aprovado/a
7	xxx.887.979-xx	8,15	Aprovado/a
8	xxx.924.509-xx	8,14	Aprovado/a
9	xxx.303.609-xx	8,02	Aprovado/a
10	xxx.821.169-xx	7,85	Aprovado/a
11	xxx.366.751-xx	N/C	Desclassificado
12	xxx.994.589-xx	N/C	Desclassificado
13	xxx.287.209-xx	N/C	Desclassificado
14	xxx.373.379-xx	N/C	Desclassificado

Art. 1º - Todos/as os/as candidatos/as aprovados/as no **RESULTADO FINAL** deverão realizar a matrícula na Secretaria do Mestrado nas datas de 19 a 21 de março de 2025 das 13h às 18h, e das 18h30 às 21h30.

Art. 2º – O início das aulas será no dia 24 de março de 2025.

Art. 3º - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que manifestaram interesse nas vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas – PAA (item 11.5 do edital n. 134/2024) deverão se inscrever no edital específico destinado à seleção dessas vagas, publicado na página da Uniplac.

Dra. Lilia A. Kanan
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação